



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais
Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582
site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

PORTARIA Nº 14, 14 DE JULHO DE 2022

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas reuniões extraordinárias, a ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 21 de julho de 2022, nos seguintes horários, para votação das seguintes matérias:

I – 09hs:

- a) Primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 19 DE 10 DE ABRIL DE 2012 PARA APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CONRORME TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".
- b) Primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022, que "*ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 60, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.*"
- c) Primeiro turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2022, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE*".
- d) Primeiro turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2022, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE*".

II – Logo após o término da reunião referida no inciso I deste Artigo e lavratura da respectiva ata:

- a) Segundo turno do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2022, que "*ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 19 DE 10 DE ABRIL DE 2012 PARA APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CONRORME TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais
Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582
site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

- b) Segundo turno do Projeto de Lei Complementar n.º 09/2022, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 60, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022."
- c) Segundo turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".
- d) Segundo turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Mesa